



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**Concede a “Comenda Vitorino Dell’Antônia” em homenagem ao Pastor Leandro Lima Lopes pelos relevantes serviços prestados à população mauaense, e dá outras providências.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Vitorino Dell’Antônia” em homenagem ao Pastor Leandro Lima Lopes pelos relevantes serviços prestados à população mauaense.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas com a confecção do Diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à homenagem concedida pelo presente Decreto Legislativo, serão suportadas conforme disposto no art. 5º do Decreto Legislativo nº 05, de 23 de maio de 2023.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 27 de agosto de 2024, 69ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL**  
**RESP. DIRETOR LEGISLATIVO**